



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal- Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Curu
Gestão 2021/ 2024

PORTARIA Nº 260/ 2024.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a renúncia de todos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, já escoou;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 446/2007, de 05 de março de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDES, Leis 14.113, de 25/12/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências e a Lei municipal nº 765/2021, de 06/05/2021, que institui o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de São Luís do Curu- CE;

CONSIDERANDO a necessidade de desligar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, conforme pedido de renúncia e sua formalização em reunião extraordinária e lavrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB conforme pedido de renúncia e formalizado em reunião extraordinária do referido conselho, os seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal- Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Curu
Gestão 2021/ 2024

I- Representantes Indicados pelo Poder Executivo

Titular: Marlinda Nascimento Benício

Suplente: Silva Helena Braz de Oliveira

II- Representante dos Professores das Escolas Municipais

Titular: Francisco Rogério Alves Coelho

Suplente: Maria Estrela Alves Coelho

III- Representantes dos Diretores Municipais

Titular: Luís Cunha Lima

Suplente: Erica Samara Oliveira Lima

IV- Representante dos servidores Técnicos- Administrativos

Titular: Nivaldo Matos de Andrade Junior

Suplente: Ivanir Aguiar Viana

V- Representante de Pais de Alunos

Suplente: Noélia Ferreira Rodrigues Araújo

VI- Representante do Conselho de Educação de São Luís do Curu

Titular: Celia Maria de Oliveira Lima;

Suplente: Sandra Gomes Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, 28 de novembro de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Vasconcelos
Secretário de Educação

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 28 de novembro de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

MATHEUS QUITÉRIA DE MORAES
Procurador Municipal